



ATA DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

Às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos (Horário oficial de Brasília) do dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se o pregoeiro e equipe técnica de apoio para apreciação e julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DESTINADA AOS IDOSOS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT". O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e www.licitanet.com.br, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais de publicação. Ato contínuo, foi verificado que **DUAS EMPRESAS** apresentaram propostas para o referido certame, conforme a seguir:

CNPJ	Nome	E-mail
26.475.258/0001-38	ASSOCIACAO CASA DO OLEIRO	oleirocasa6@gmail.com
61.588.525/0001-84	VIVAZ LAR 60+	idososvivazlar@gmail.com

Ato contínuo após julgamento da fase de lances e definição parcial dos vencedores, conforme resultado parcial a seguir:

Fornecedor: VIVAZ LAR 60+ - 61.588.525/0001-84

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
1	180,00	mes	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CONTRATAÇÃO DO TIPO CASA DE PERMANÊNCIA DESTINADA AOS IDOSOS EM VULNERABILIDADE.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.588,00	R\$ 645.840,00
Subtotal Lote R\$ 645.840,00							

Ato contínuo foi concedido prazo para que a(s) empresa(s) vencedora(s) apresentasse(m) documentos de habilitação conforme exigidos no edital, nos termos do item "9.2. As licitantes deverão anexar todos os documentos de habilitação e demais documentos complementares através da plataforma eletrônica em um único arquivo/documento, seguindo a ordem sequencial de documentos de habilitação conforme sequência estabelecida no presente edital". Prosseguindo as secretarias demandante realizou a análise dos documentos técnicos e proposta da vencedora, onde, após análise e conferência de documentos de habilitação, este PREGOEIRO após análise criteriosa dos documentos apresentados, apresenta a seguinte decisão:

Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	VIVAZ LAR 60+ CNPJ: 61.588.525/0001-84	HABILITADA, cumpriu os termos do edital

Diante da análise dos documentos de habilitação, nos termos da Lei 14.133/2021 e 123/2006, este PREGOEIRO encerra a fase de habilitação. Nada mais havendo, eu, MIRALDO GOMES DE SOUZA, lavrei a presente ata.


MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro
PORTARIA 035/2025